

Evento: XXV Seminário de Iniciação Científica

**A PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E A NECESSIDADE DE
ADOÇÃO DE UM CONSUMO RESPONSÁVEL¹
THE SOLID WASTE PROBLEM AND THE NEED FOR A RESPONSIBLE
CONSUMPTION**

Emanuele Dallabrida Mori², Danielle Buzzatti³

¹ Pesquisa livre realizada no transcorrer do Curso de Graduação em Direito da Unijuí

² Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI; lemmori@hotmail.com.

³ Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI; danielle.buzzatti@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A produção de lixo em grande escala é um problema real que preocupa a sociedade em todas as partes do planeta. Tal questão encontra-se diretamente relacionada com debates muito presentes no tema da problemática ambiental atual, como os padrões de produção e de consumo adotados na sociedade contemporânea. O presente estudo, porém, pretende focar sua atenção especialmente na análise de como o modelo de consumo produz impacto ambiental, do que propriamente concentrar-se nos problemas oriundos do modelo produtivo capitalista.

Analisando o tema, porém, observa-se que apenas recentemente surgiu a preocupação sobre os possíveis impactos causados pela cultura do consumo ao meio ambiente, visto que até pouco tempo esta questão - ou seja, o aumento do consumo - era associada ao crescimento populacional e ao processo de industrialização. É possível notar, pois, que os discursos que surgiram a respeito do tema levaram muito tempo para entrar definitivamente na pauta ambiental, o que ocorreu, de fato, apenas em meados da década de 90, especialmente com a Rio 92.

Tendo isso em vista - ou seja: a consciência de que os padrões de consumo, praticados atualmente em boa parte da sociedade, são capazes de produzir grandes quantidades de resíduos -, é que o presente estudo pretende analisar a importância da Lei de Gestão de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010 - na viabilização de uma política mais responsável, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal, que possibilite a adoção de condutas adequadas em relação aos resíduos.

Neste viés, busca-se também analisar brevemente de que forma tem sido implantada uma política de gestão integrada de resíduos sólidos no município de Pejuçara, no Estado do Rio Grande do Sul, e quais são os instrumentos utilizados.

METODOLOGIA

O presente estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, a partir do método dedutivo, buscando informações a respeito do tema em diversos autores, no ensejo de analisar e entender o assunto em sua complexidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O advento da "Sociedade de Consumo" - embora, cabe observar, o termo é de difícil definição, e não se ignora a sua complexidade, ambiguidades e contradições, conforme observa Portilho (2010,

Evento: XXV Seminário de Iniciação Científica

p. 69) –, e, especialmente os novos padrões de consumo surgidos após a Segunda Guerra Mundial, trazem consigo questões pelas quais nunca antes a humanidade havia se deparado, ao menos não com tal intensidade. Dentre elas está o aumento na quantidade de produção de resíduos, pois, embora tal produção seja natural e esteja relacionada com a própria civilização humana, nota-se que ela atingiu níveis muito elevados.

A partir desta percepção, começa a surgir nos debates ambientais a associação entre o consumismo e a degradação ambiental. Contudo, embora alguns ambientalistas, ainda na década de 60, tivessem apontado o lado perverso do consumismo, conforme destaca Portilho (2010, p. 52), ele apenas foi incorporado definitivamente ao discurso hegemônico na década de 90, com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no ano de 1992, ou, como é conhecida, a Eco 92 ou Rio 92, e, especialmente, ganhando força no debate ambiental internacional a partir da Agenda 21.

Conforme destaca Santaella et al. (2014, p.13), “desde os anos 1950 até os dias atuais, o estilo de vida nos centros urbanos tem sido um dos fatores que mais contribuem para o desequilíbrio ambiental”, sendo perceptíveis, atualmente, as transformações ocorridas no meio ambiente. Em uma sociedade de consumo, pois, a busca pela felicidade, ou melhor, pela satisfação de desejos e insaciabilidade de necessidades – impulsos, vícios –, é combustível da vida dos consumidores, de modo que inovações tecnológicas, por exemplo, presentes na economia consumista, surjam e baseiem-se no excesso e no desperdício, o que, ao final, ocasiona um aumento significativo na produção de lixo. Daí a análise de Bauman (2008, p. 31) de que “a sociedade de consumidores é impensável sem uma florescente indústria de remoção do lixo”. Neste sentido é oportuno destacar o que prevê o “Tratado sobre consumo e estilo de vida”, do Fórum Global de 1992:

Os mais sérios problemas globais de desenvolvimento e meio ambiente que o mundo enfrenta decorrem de uma ordem econômica mundial caracterizada pela produção e consumo sempre crescentes, o que esgota e contamina nossos recursos naturais, além de criar e perpetuar desigualdades gritantes entre as nações, bem como dentro delas.

A questão, contudo, vai além dos altos índices de geração de resíduos, pois, o que se observa em grande escala, é que o descarte ou gerenciamento dos resíduos é feito de forma inadequada, ainda com a vasta utilização de lixões, os quais se caracterizam pela deposição dos resíduos sobre o solo, sem quaisquer medidas de proteção ambiental ou à saúde.

Neste contexto é que passou a vigorar no Brasil, em 2010, a Lei 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, constituindo um instrumento de suma importância para que sejam adotadas, efetivamente, políticas de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos. É importante ressaltar que a lei consagra objetivos de responsabilidade não apenas do poder público, mas também de consumidores, produtores, fabricantes, dentre outros atores sociais – como é o caso da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos –, na necessidade de que toda a sociedade possa se engajar e ter uma participação efetiva na cadeia de resíduos sólidos. Dentre seus objetivos, previstos no artigo 7º, ressalta-se especialmente a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, o estímulo à adoção de padrões

Evento: XXV Seminário de Iniciação Científica

sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços, o incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, a gestão integrada de resíduos sólidos, dentre outros.

Não obstante a lei estar em vigor desde o ano de 2010, a pesquisa Ciclossoft, realizada pelo Cempre, em 2016, apontou que apenas 18% dos municípios operam programas de coleta seletiva no Brasil. Embora a lei consagre inúmeros outros instrumentos e objetivos, este índice de coleta seletiva demonstra a preocupante baixa efetividade dos ideais propostos pela lei.

Neste sentido, buscou-se informações de como é realizada a gestão dos resíduos sólidos no município de Pejuçara, no Estado do Rio Grande do Sul. Destaca-se que, o modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, proposto pela Lei 12.305/10, apresenta-se ideal para ser concretizado no âmbito dos municípios, na medida em que associa a redução de resíduos na fonte geradora às políticas municipais (SANTAELLA et al., 2014, p.18), sem prejuízo de que haja também a adoção de soluções consorciadas ou compartilhadas entre mais municípios, conforme prevê a Lei. Estas medidas também se mostram muito importantes, especialmente no âmbito de municípios pequenos, como é o caso de Pejuçara, que, conforme o Censo Demográfico do IBGE, do ano de 2010, possuía 3.973 habitantes, e, portanto, soluções individuais normalmente apresentam-se insustentáveis.

Em relação ao município em questão, observou-se que não há um sistema estruturado de coleta de dados por meio dos quais seja possível realizar comparações e análises, exceto ao que se refere às informações de quantas toneladas foram recolhidas diariamente, para fins de cálculo de custas a serem pagas à empresa que executa a coleta do lixo. Sendo assim, as informações foram coletadas por meio de verificações pessoais e informações obtidas junto a pessoas que trabalham envolvidas com o tema, no município.

A coleta do lixo não é feita de forma seletiva, sendo recolhidos todos os resíduos conjuntamente. Entretanto, tal característica não retira a responsabilidade da população em realizar a separação do lixo em suas próprias residências, visto que, no aterro sanitário para onde ele é destinado, ocorre o tratamento dos resíduos sólidos, havendo grandes prejuízos em razão da contaminação, de resíduos que poderiam ser, por exemplo, reciclados.

Os principais programas de educação ambiental no município são desenvolvidos nas escolas; informações de interesse social, por exemplo, campanhas de recolhimento de determinados tipos de resíduos, normalmente são veiculadas pela rádio local, e, além disso, ainda é muito eficaz o repasse de informações de maneira informal, entre os cidadãos.

O município ainda não conta com associação de catadores de resíduos, no entanto existem ações de incentivo para tanto. Percebe-se que existe a busca por melhora nas condições de descarte adequado e de proteção ao meio ambiente, entretanto, outro problema enfrentado é a falta de recursos.

É imprescindível, nesse contexto, entender que há uma responsabilidade comum para que se consiga efetuar o processo - iniciado com a sociedade de consumo, na produção de lixo e finalizado com o descarte adequado -, da forma mais correta possível, por meio do envolvimento de toda a sociedade, incluindo governo, empresas, e, especialmente, o cidadão. Observa-se, pois, que a existência de uma legislação avançada a respeito do tema resíduos sólidos, como é o caso do Brasil, não é o ponto de partida para a resolução do problema, visto que a pedagogia dos 3R - reduzir, reutilizar, reciclar - parece estar sendo exercida às avessas, dando-se muito mais ênfase ao reciclar, que ao reduzir e reutilizar. Reduzir implica em rever valores da sociedade consumista,

Evento: XXV Seminário de Iniciação Científica

ou seja, mudanças culturais, e, por outro lado, o reutilizar é muitas vezes visto com maus olhos, como observam Blauth et al. (2006, p. 163): “infelizmente iniciativas de reaproveitamento de alimentos, roupas e outros materiais são depreciadas pela cultura do consumo”.

Sendo assim, embora os métodos de reciclagem, coleta seletiva, dentre outros, sejam positivos, é importante observar, conforme Logarezzi (p. 123), que

Todo o esforço da sociedade [...] tem sido anulado e ultrapassado pela escalada do consumo. Por isso, o foco do tratamento da questão, quer na gestão, quer na educação, não pode continuar centrado naqueles contextos em que os resíduos já foram gerados, uma vez que, a partir daí, as soluções têm alcance limitado, por estarem longe das raízes do problema.

É necessário, portanto, que haja uma mudança de paradigmas: do tratamento dos resíduos para a sua redução, o que exige grande envolvimento social e cultural dos cidadãos, através de educação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, enfim, que os padrões de consumo adotados na sociedade atual são insustentáveis, causando impactos reais no meio ambiente, visto terem, como problema imediato, capacidade de gerar resíduos infinitamente, em razão da cadeia consumista. Ademais, cabe sempre lembrar que problemas ambientais fazem parte de uma teia de questões - econômicas, culturais, sociais, de saúde pública - que, como se sabe, são sentidas pelos cidadãos de uma mesma sociedade de forma desigual.

Portanto, é necessário, conforme observa Logarezzi (2006, p. 120), uma mudança de foco, no sentido de “repensar nosso olhar sobre as relações entre sociedade e natureza”. Tal atitude requer a adoção de uma nova ética de consumo: um consumo responsável. O cidadão/consumidor deve sentir-se incumbido pela preservação ambiental e pela busca de justiça ambiental. Isso implica em sua participação ativa no compromisso de transformação social, e, ainda mais, na reflexão a respeito não apenas dos padrões de consumo que são praticados atualmente, mas, também, dos valores que regem a sociedade contemporânea.

Um consumo responsável, assim, deve ser aquele permeado por atitudes positivas por parte dos cidadãos, que tenham consciência da parcela pela qual todos são responsáveis pela transformação social que se quer, e que seja permeada por valores de ética e solidariedade.

Palavras-chave: consumismo; lixo; impacto ambiental; responsabilidade social.

Keywords: consumerism; garbage; environmental impact; social responsibility.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

Evento: XXV Seminário de Iniciação Científica

BRASIL. IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/rs/pejucara/panorama>>. Acesso em: 13 de junho de 2017.

CICLOSOFT. CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem. Disponível em: <<http://cempre.org.br/ciclosoft/id/8>>. Acesso em: 15 de junho de 2017.

CINQUETTI, Heloisa Chalmers Sisle; LOGAREZZI, Amadeu (Org.). Consumo e resíduo: fundamentos para o trabalho educativo. São Carlos, EdUFSCAR, 2006.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTAELLA, Sandra Tédde et al. Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC, 2014.

TRATADO SOBRE CONSUMO E ESTILO DE VIDA. ASPAN - Associação Pernambucana de Defesa da Natureza. Disponível em: <http://aspan.org.br/tratado_ongs/7-CONSUMO_ESTILO_VIDA.PDF>. Acesso em: 15 de junho de 2017.